

Abertura de concurso Contratação de escola para docente do grupo de recrutamento 500

Benjamim Pereira Moreira, Diretor do Agrupamento de Escolas de Santa Maria Maior, informa que se encontra aberto na respetiva aplicação informática, gerida pela DGAE, procedimento de seleção – nos termos do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, na redacção em vigor – relativo a contratação de escola e no quadro do Plano Casa, para docente do grupo de recrutamento 500 com os critérios a seguir discriminados.

Horário a Concurso

Um, de 7 (sete) horas, para lecionação das disciplinas de Matemática

Regras de Exclusão

As declarações prestadas neste concurso devem ser documentalmente comprovadas. As declarações não correspondentes aos factos são da exclusiva responsabilidade dos candidatos. As instruções devem ser seguidas e não devem ser introduzidos dados não solicitados.

Critérios de seleção

Critérios objetivos:

I. Graduação profissional nos termos do n.º 1 do artigo 11º da legislação invocada.

Para efeitos de desempate, é utilizado o previsto no nº2 do artigo 12º do Decreto-Lei nº132/2012 de 27 de junho, na redacção em vigor.

Em caso de igualdade na graduação, a ordenação dos candidatos respeita a seguinte ordem de preferências:

- a) Candidatos com classificação profissional mais elevada, nos termos do artigo anterior;
- b) Candidatos com maior tempo de serviço docente prestado após a profissionalização;
- c) Candidatos com maior tempo de serviço docente prestado antes da profissionalização;
- d) Candidatos com maior idade;
- e) Candidatos com o número de candidatura mais baixo.

Viana do Castelo, 16 de outubro de 2018

O Diretor do Agrupamento de Escolas de Santa Maria Maior

